

-----ATA AVULSA-----

-----.Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia sitas na Rua Ernesto de Vasconcelos, nº 8 – 1700-162, Lisboa, realizou-se o ato de instalação da Assembleia de Freguesia resultante das Eleições Autárquicas realizadas em vinte e nove de setembro de dois mil e treze, o qual tinha sido convocado pelo cidadão melhor posicionado na lista vencedora André Moz Caldas.-----

-----.Iniciado o acto de instalação, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora André Moz Caldas designou de entre os presentes, para redigir a necessária Ata Avulsa, a Sr^a. D^a Maria Madalena Almeida dos Santos Ferreira Viana.-----

-----.Chamados os membros eleitos, foram pelo cidadão melhor posicionado na lista vencedora André Moz Caldas devidamente identificados, como se segue:-----

- 1º - O próprio, André Moz Caldas, CC nº12099490 (PS).-----
- 2º - Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira, CC nº 11073579 (Sentir Lisboa).-
- 3º - Luis Filipe Nunes Coimbra Nazaré, CC nº 03434597 (PS).-----
- 4º - Armando Dias Estácio, BI nº 822780, emitio pelo A.I. Lisboa em 08/01/1999 (Sentir Lisboa).-----
- 5º - Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira, CC nº 11941765 (PS).-----
- 6º - Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, B.I. nº 0324307, emitido em 26/10/2004, pelo A.I. de Lisboa, (Sentir Lisboa).-----
- 7º - Cláudia Maria Marques Cláudio, CC nº 11765837 (CDU).-----
- 8º - Igor Boal Roçadas, CC nº 10632984 (PS).-----

-----.Em face da renúncia tempestivamente apresentada nos termos dos números 1 e 2 do artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, apresentada pelo eleito Maria Orísia Roque (Sentir Lisboa), foi verificada a identidade e legitimidade de quem lhe cabe suceder nos termos do número 1 do artigo 79º da mesma Lei, o cidadão:-----

- 9º - José Lima Andrade dos Santos Correia, CC nº 06012491 (Sentir Lisboa).--
- 10º - Margarida Alexandre do Nascimento Afonso, CC nº 11719946 (PS).-----

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin:
- Top: A large signature, possibly "Luis Filipe Nunes Coimbra Nazaré".
- Middle: Several smaller signatures and initials, including "Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira", "Armando Dias Estácio", "Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira", "Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado", "Cláudia Maria Marques Cláudio", "Igor Boal Roçadas", "José Lima Andrade dos Santos Correia", and "Margarida Alexandre do Nascimento Afonso".
- Bottom: A signature that appears to be "Maria Orísia Roque".

11º - Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos, CC nº 10281299 (Sentir Lisboa).-----

12º - Rosa Maria Gomes Lourenço, CC nº 04360016 (PS).-----

13º - Joaquim Maria Fernandes Marques, titular da carta de condução de ligeiros nº L-334494. (Sentir Lisboa).-----

14º - Nuno Beirante Domingues, CC nº 09558874 (BE).-----

15º - José Pedro Pires Ferreira, CC nº 10543738 (PS).-----

16º - Ricardo de Carvalho Varela, CC nº 11747236 (CDU).-----

17º - Maria Manuela da Silva Correia de Brito e N. dos Santos, (Sentir Lisboa) que estando impossibilitada de comparecer tomará posse nas primeira reunião subsequente da Assembleia, nos termos da Lei.-----

-----.Em face da renúncia tempestivamente apresentada nos termos dos números 1 e 2 do artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, apresentada pelo eleito Jorge Miguel Pinheiro Franco (PS) foi verificada a identidade e legitimidade de quem lhe cabe suceder nos termos do número 1 do artigo 79º da mesma Lei, o cidadão-----

18º - Joana Vanessa Henriques Medeiro, CC nº 12192007 (PS)-----

19º - Francisco Luis Ferreira Bento, CC nº 10616345 (Sentir Lisboa)-----

-----.Após ter procedido à referida verificação, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora deu por encerrado o Ato de Instalação, considerando assim instalada a nova Assembleia de Freguesia de Alvalade.-----

-----.Lida em voz alta a presente Ata, vai a mesma ser assinada pelo cidadão melhor posicionado na lista vencedora, pelos membros eleitos e por mim, que a redigi.-----

M
N
Nuno
M.
Joana Medeiros
Bento
Luis

André M. Costa
Francisco Luis Ferreira Bento
Joana Vanessa Henriques Medeiros
Jorge Miguel Pinheiro Franco
Ricardo de Carvalho Varela
José Pedro Pires Ferreira
Rosa Maria Gomes Lourenço
Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos

CONVOCATÓRIA

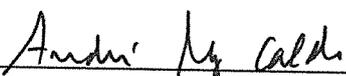
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE E PRIMEIRA REUNIÃO

André Moz Caldas, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora das Eleições para a Assembleia de Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa, realizadas a 29 de setembro de 2013, vem, em sequência da publicação do apuramento final das referidas eleições e nos termos do artigo 225.º da Lei Eleitoral para Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 20-A/2001, de 12 de outubro, e com as alterações introduzidas pelas Leis-Orgânicas n.ºs 5-A/2001, de 26 de novembro, 3/2005, de 29 de agosto, 3/2010, de 15 de dezembro, e 1/2011, de 30 de novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o n.º 3 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **convocar V. Exa. para o ato de instalação dos órgãos da Freguesia de Alvalade para o mandato 2013-2017 e primeira reunião subsequente**, a realizar no dia **23 de outubro de 2013, quarta-feira, pelas 21h30m**, nas instalações da Junta de Freguesia sitas à **Rua Ernesto de Vasconcelos, 1700-162, Lisboa**, com vista a executar a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação da identidade e legitimidade dos eleitos (cfr. n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro);
2. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia por proposta do Presidente da Junta eleito (cfr. n.º 1 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro);
3. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia (cfr. n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro).

Lisboa, aos 15 de outubro de 2013

O cidadão melhor posicionado na lista vencedora das Eleições para a Assembleia de Freguesia de Alvalade – Concelho de Lisboa



(André Moz Caldas)